

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado “**A Nova Administração Pública**”, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o “**A Nova Administração Pública**”, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2010695– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral